

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

RECIBO DE RESCISÃO

Funcionario **184 WAGNER ERGANG DA SILVA**
C.P.F. 30.102.371-97 Nascimento 19/04/1989
Cargo 00016/A /1 - ESTAGIARIO
Secretaria 01 - CAMARA MUNICIPAL
Depto 001 - CAMARA MUNICIPAL
Lotação 00000000 -
Projeto Atv. 0003 - ESTAGIARIOS

Vinculo 35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admittido por legislacao especial, nao regido pela CLT)

Admissão 4/03/2008 Pasep 0
Afastamento 30/11/2008 Homologação 30/11/2008

11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador

Mes 11 Ano 2008

1	1 SALARIO MENSAL	D	30	0,00	533,27	0,00
---	------------------	---	----	------	--------	------

TOTAL.....: 0,00 533,27 0,00

Recebi da Câmara Municipal de Sorriso a Importancia de **R\$533,27**
QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *****

***** que me é paga por motivo de minha rescisão de
trabalho, ao qual dei me CIENTE.
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena
geral quitação.

Sorriso, sexta-feira, 28 de novembro de 2008


Funcionario WAGNER ERGANG DA SILVA

Responsavel


Gerson Luiz Francio
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0079/2008

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2008

SÚMULA: EXONERA O Sr. WAGNER ERGANG DA SILVA DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WAGNER ERGANG DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1251451-4 SSP/MT, CPF n.º 030.102.371-97, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, n.º 888, Bairro Nobre, Sorriso - MT, das funções definidas no “Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio”, entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Técnica Albert Sabin Ltda, pelo prazo determinado de 04/03/2008 a 31/12/2008, de acordo com a Portaria n.º 018/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de novembro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 018/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2008.

GERSON LUIZ FRANCIO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0018/2008

DATA: 04 DE MARÇO DE 2008

SÚMULA: NOMEIA O Sr. WAGNER ERGANG DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o disposto no Art. 67 e Art. 68 da Resolução n° 003/2007,
- Considerando Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Técnica Albert Sabin Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **WAGNER ERGANG DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1251451-4 SSP/MT, CPF n.º 030.102.371-97, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, n° 888, Bairro Nobre, Sorriso - MT, para desempenhar as funções definidas no “Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio”, celebrado na data de 04 de março de 2008, entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Técnica Albert Sabin Ltda, pelo prazo determinado de 04/03/2008 a 31/12/2008, percebendo vencimento mensal de R\$ 497,45 (Quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2008.

GERSON LUIZ FRANCIO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.